

2ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.

ATA DE RESULTADO - 081/2021

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 30 de novembro de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA	Presidente
X		X	CARLOS EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO	Auditor(a)
X			DIOGO DE AZEVEDO MAIA	Auditor(a)
X			WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auditor(a)
X			IURI ENGEL FRANCESCUTTI	Auditor(a)
			MARCELO VIEIRA PAULO	Auditor(a)
			GUSTAVO GOMES SILVEIRA	Sub-Procurador(a) Geral
X			MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO	Procurador(a)
			MARCELO APARECIDO TAVARES	Procurador(a)
			RAFAEL SIQUEIRA MAIA VINAGRE MOCARZEL	Procurador(a)
			DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO	Procurador(a)
X			CLAUDIA MERCURI	Secretário(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

1. PROCESSO Nº 1080/2021 - Jogo: Goiás (GO) x Botafogo (RJ) - categoria profissional, realizado em 26 de outubro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B -

Denunciados: Goias Esporte Clube, (CLUBE), Goiás-GO, incurso no Art. 213 do CBJD .

- **AUDITOR RELATOR DR(A). CARLOS EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO**

RESULTADO: Goias Esporte Clube: por maioria de votos, absolvido quanto a imputação do Art. 213 do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Diogo de Azevedo Maia que o multava em R\$3.000,00 e Dr. Iuri Engel Francescutti que o multava em R\$1.000,00..

Goias Esporte Clube: Funcionou em sua defesa - Dr. João Vicente Pereira Moraes, que encaminhou prova de vídeo. O defensor abriu mão da prova de vídeo A Procuradoria requereu lavratura do acórdão.

2. PROCESSO Nº 1084/2021 - Jogo: Coritiba (PR) x Operário (PR) - categoria profissional, realizado em 03 de novembro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B -

Denunciados: Operário Ferroviário Esporte Clube, (CLUBE), Operário-PR, incurso no Art. 206 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). DIOGO DE AZEVEDO MAIA**

RESULTADO: Operário Ferroviário Esporte Clube: por unanimidade de votos, multado em R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por infração ao Art. 206 do CBJD. Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD. Devendo ainda, ser encaminhado ao respectivo Secretário a comprovação do respectivo pagamento para devidas providencias cartoriais..

Operário Ferroviário Esporte Clube: Apresentou defesa escrita

3. PROCESSO Nº 1095/2021 - Jogo: Sampaio Corrêa (MA) x Brasil (RS) - categoria profissional, realizado em 07 de novembro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B -

Denunciados: Alex Lessa Afonso, (COMISSAO), Brasil-RS, incurso no Art. art. 258 §2º II do CBJD do CBJD ; Paulo Sergio Goncalves Teixeira, (COMISSAO), Brasil-RS, incurso no Art. art. 258 §2º II do CBJD do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). WASHINGTON**

RODRIGUES DE OLIVEIRA

RESULTADO: Alex Lessa Afonso: preparador de goleiros do Brasil-RS, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258§2º,II do CBJD; Paulo Sergio Goncalves Teixeira: massagista do Brasil-RS, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertido em advertência, por infração ao Art. 258§2º,II§1º do CBJD.

Alex Lessa Afonso: Não apresentou defesa

Paulo Sergio Goncalves Teixeira: Não apresentou defesa

4. PROCESSO Nº 1100/2021 – Jogo: Cruzeiro (MG) x Vila Nova (GO) - categoria profissional, realizado em 01 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B –

Denunciados: Cruzeiro Esporte Clube, (CLUBE), Cruzeiro-MG, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). IURI ENGEL FRANCESCUTTI**

RESULTADO: Cruzeiro Esporte Clube: por unanimidade de votos, absolvido quanto a imputação do Art. 206 do CBJD..

Cruzeiro Esporte Clube: Funcionou em sua defesa-Dr. Marcos Lima, que apresentou prova documental

5. PROCESSO Nº 1123/2021 – Jogo: Nova Mutum (MT) x Brasiliense (DF) - categoria profissional, realizado em 03 de novembro de 2021 – Copa Verde - Profissional –

Denunciados: Weverton Goncalves de Queiroz Miranda, (ATLETA), Brasiliense-DF, incurso no Art. 254, §1º, inciso I do CBJD ; Jose Hugo Sousa dos Santos, (ATLETA), Nova Mutum-MT, incurso no Art. 258, caput do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). CARLOS**

EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO

RESULTADO: Weverton Goncalves de Queiroz Miranda: atleta do Brasiliense-DF, por unanimidade e votos, suspenso por 01 partida convertido em advertência, por infração ao Art. 254§1º,I §2º do CBJD.; Jose Hugo Sousa dos Santos: atleta do Nova Mutum-MT, por maioria de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258, caput do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Diogo de Azevedo Maia que o suspendia por 02 partidas..

Weverton Goncalves de Queiroz Miranda: Funcionou em sua defesa -Dra. Deborah Stockler

Jose Hugo Sousa dos Santos: Não apresentou defesa.

6. PROCESSO Nº 1131/2021 - Jogo: Vasco da Gama (RJ) x Csa (AL) - categoria profissional, realizado em 29 de outubro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B - **Denunciados:** Club de Regatas Vasco da Gama, (CLUBE), Vasco da Gama-RJ, incurso no Art. 213 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). DIOGO DE AZEVEDO MAIA**

RESULTADO: Club de Regatas Vasco da Gama: por unanimidade de votos, multado em R\$5.000,00 (cinco mil reais), por infração ao Art. 213, III do CBJD. Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD. Devendo ainda, ser encaminhado ao respectivo Secretário a comprovação do respectivo pagamento para devidas providencias cartoriais..

Club de Regatas Vasco da Gama: Funcionou em sua defesa - Dra. Amanda Borer, que apresentou prova documental e requereu lavratura do acórdão.

7. PROCESSO Nº 1132/2021 - Jogo: Vitória (BA) x Csa (AL) - categoria profissional, realizado em 02 de novembro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B - **Denunciados:** Everton Jose Modesto Silva, (ATLETA), Csa-AL, incurso no Art. 254 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

RESULTADO: Everton Jose Modesto Silva: atleta do CSA-AL, por maioria de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 254 do CBJD, contra os votos dos Auditores Relator que o suspendia por 02 partidas e Dr. Carlos Eduardo Cardoso que o absolvía..

Everton Jose Modesto Silva: Funcionou em sua defesa -Dra. Patrícia Moreira Prova de vídeo da Procuradoria

8. PROCESSO Nº 1133/2021 - Jogo: Crb (AL) x Sampaio Corrêa (MA) - categoria

profissional, realizado em 04 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B –

Denunciados: Leonardo Artur de Melo, (ATLETA), Sampaio Corrêa-MA, incurso no Art. 258 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). IURI ENGEL FRANCESCUTTI**

RESULTADO: Leonardo Artur de Melo: atleta do Sampaio Correa-MA, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 do CBJD..

Leonardo Artur de Melo: Não apresentou defesa

9. PROCESSO Nº 1144/2021 – Jogo: Náutico (PE) x Coritiba (PR) - categoria profissional, realizado em 06 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B –

Denunciados: Jean Carlos Vicente, (ATLETA), Náutico-PE, incurso no Art. 258 do CBJD ; Gustavo Costa da Silva Machado, (ATLETA), Coritiba-PR, incurso no Art. 258 do CBJD ; Marciel Silva da Silva, (ATLETA), Náutico-PE, incurso no Art. 258, II do CBJD . -

AUDITOR RELATOR DR(A). CARLOS EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO

RESULTADO: Jean Carlos Vicente: atleta do Náutico, por maioria de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Diogo de Azevedo Maia que o suspendia por 01 partida convertido em advertência e Washington de Oliveira que o absolvía.; Gustavo Costa da Silva Machado: atleta do Coritiba-PR, por maioria de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Diogo de Azevedo Maia que o suspendia por 01 partida convertido em advertência e Washington de Oliveira que o absolvía.; Marciel Silva da Silva: atleta do Náutico, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258, II do CBJD..

Jean Carlos Vicente: Funcionou em sua defesa-Dra. Patrícia Moreira

Gustavo Costa da Silva Machado: Funcionou em sua defesa-Dra. Barbara Petrucci

Marciel Silva da Silva: Funcionou em sua defesa-Dra. Patrícia Moreira

10. PROCESSO Nº 1147/2021 – Jogo: Criciúma (SC) x Ituano (SP) - categoria profissional, realizado em 31 de outubro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série C –

Denunciados: Claudio Coelho Salvatico, (ATLETA), Criciúma-SC, incurso no Art. 250 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). DIOGO DE AZEVEDO MAIA**

RESULTADO: Claudio Coelho Salvatico: atleta do Criciúma, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertido em advertência, por infração ao Art.250 §2º do CBJD.

Claudio Coelho Salvatico: Funcionou em sua defesa - Dra. Patrícia Moreira, que apresentou prova de vídeo

11. PROCESSO Nº 1155/2021 - Jogo: Guarani (SP) x Confiança (SE) - categoria profissional, realizado em 22 de outubro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B -

Denunciados: Thales Natanael Lira de Matos, (ATLETA), Guarani-SP, incurso no Art. 250, §1º, I do CBJD ; Bruno Savio da Silva, (ATLETA), Guarani-SP, incurso no Art. 254-A, §1o., I do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

RESULTADO: Thales Natanael Lira de Matos: atleta do Guarani-SP, por unanimidade de votos, absolvido quanto a imputação do Art. 250§1º,I do CBJD; Bruno Savio da Silva: atleta do Guarani-SP, por maioria de votos, suspenso por 01 partida convertido em advertência, por infração ao ART. 250§2º do CBJD, face a desclassificação do Art. 254-A,§1º,I do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Diogo de Azevedo Maia que o suspendia por 01 partida, mantendo a desclassificação para o Art.250 do CBJD..

Thales Natanael Lira de Matos: Funcionou em sua defesa - Dra. Patrícia Moreira

Bruno Savio da Silva: Funcionou em sua defesa-Dra. Patrícia Moreira Prova de vídeo da Procuradoria Depoimento pessoal do atleta Bruno Savio da Silva, do Guarani-SP

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021

Claudia Mercuri

Secretário